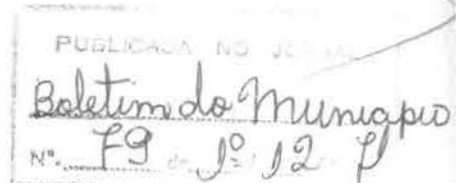


Estância de São José dos Campos  
Prefeitura

Caixa Postal 204  
Estado de São Paulo

3.5



DECRETO Nº 1418  
de 09 de novembro de 1971.

O Prefeito da Estância de São José dos Campos, usando da atribuição que lhe confere o artigo 39, do inciso XIX, do Decreto-lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, - Lei Orgânica dos Municípios, - e tendo em vista o que consta do guichê nº 04031/71,

DECRETA:

Artigo 1º: Fica denominada RUA EZRA, a via pública situada no Jardim "São Dimas", que liga a Avenida Eng. Francisco José Longo à rua Tufy Simão Júnior.

Artigo 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 09 de novembro de 1971.

*Sobral*  
Sérgio Sobral de Oliveira  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos nove dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e um.

*Moura*  
Ângela Aparecida Moura  
Chefe do Deptº de Administração

*3.12.71  
R. 14.01.72*

SSO/DA/JIS/RL